

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1050/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0218962 – CLC/ASSCOMPRAS - Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0016.0005904/2022-06,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 15379, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre a FUNDO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CNPJ nº 24.291.901/0001-48, e a empresa GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.426.527/0001-43 (CONTRATO Nº 02/2022/FPDC - PGA nº 19.21.0016.0005904/2022-06).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/04/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219711** e o código CRC **E407CA5D**.